



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE PERGUNTA / RESPOSTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013
PROCESSO ADM. Nº. 0834/2013

OBJETO: contratação de empresas de engenharia, especializadas na área de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos para a execução de serviços de limpeza em vias e logradouros públicos do Município de João Pessoa/PB.

A EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana do Município de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação-CEL, instituída pela Portaria nº 128/2013, torna público que em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar da Concorrência epigrafada, vem prestar a seguinte informação: **Questionamentos:** (protocolado na CEL às 14:36hs do dia 21/10/2013 e anexo aos autos do processo) - Considerando o Quadro 10, do item 10.1 do Projeto Básico do Edital – Relação de Veículos Automotores e Equipamentos Mínimos (página 116), que estabelece para os Lotes I, II e III, respectivamente 18, 19 e 20 coletores compactadores; e, considerando que os serviços de coleta manual e transporte dos resíduos domiciliares serão realizados em dois turnos de trabalho (diurno e noturno), são corretos os entendimentos abaixo listados?. a) Que, onde encontra-se escrito "...incluindo reserva técnica máx. de 10%...", e considerando que tal reserva é insuficiente para atendimento dos serviços de coleta manual e transporte dos resíduos domiciliares, é correto que a comissão quis dizer "...incluindo reserva técnica mínima de 10%..."? b) Que tais quantidades representam o somatório dos veículos – incluindo reserva técnica – utilizados nos dois turnos de trabalho (diurno e noturno), e que, não necessariamente, tratam-se de veículos "físicos" distintos?. c) Que tais quantidades representam os veículos automotores e equipamentos a serem utilizados para o primeiro ano de contrato, e que, ao longo da execução contratual, as contratadas deverão incrementar suas frotas para atendimento ao crescimento da demanda apresentado?. **Respostas:** a) Não. A reserva técnica deverá ser máxima de 10% (dez por cento), consoante consta no Edital; b) Sim. Observando-se a distribuição dos quadros apresentados no item 11 (pag. 122), item 12 (pág. 123) e item 13 (pág. 124) do Projeto Básico, Anexo II do Edital; c) Sim. Respeitando o dimensionamento que está previsto no item 2.4.4.2 (pág. 36/37) e 2.4.4.3 (pág. 38/40) do Edital. Informações poderão ser obtidas na sede da EMLUR, situada na Av. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB ou pelo Fone: (083) 3214-7629.

João Pessoa, 21 de Outubro de 2013

Robson Torres dos Santos
Presidente da CEL